

**Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -**

PROJETO DE LEI N.º 04/99

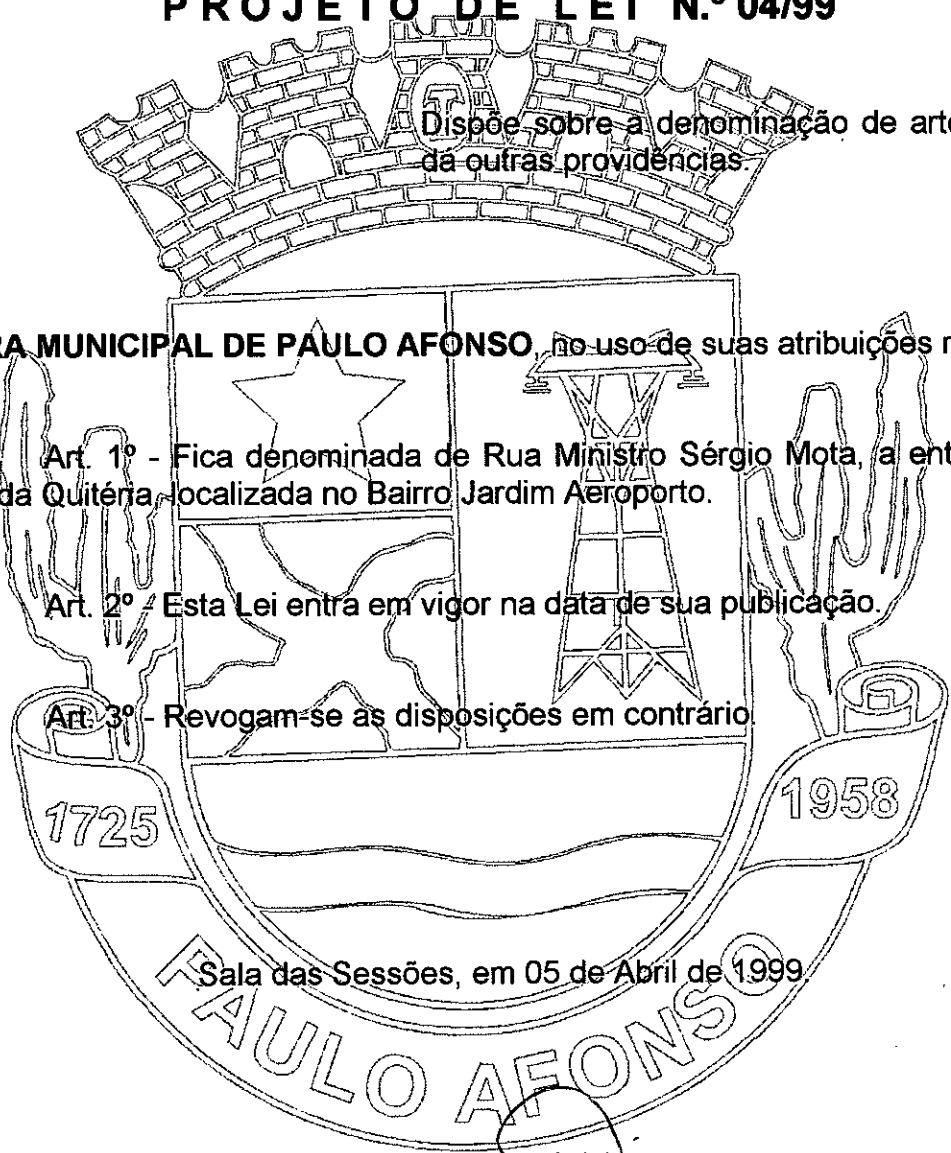
Dispõe sobre a denominação de artéria pública e
de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ministro Sérgio Mota, a então conhecida Travessa da Quitéria, localizada no Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sala das Sessões, em 05 de Abril de 1999.

Dernival Oliveira Júnior
- Presidente -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 280/99.
EM, 05 de Abril DE 19 99.
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVAD. 02.....NA SESSÃO 1161
DE 07/04/99 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. 07/04/99.
.....
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Em virtude do Bairro Jardim Aeroporto estar crescendo bastante, e ainda se encontrar com ruas sem denominações oficiais, que inclusive, vem causando constrangimentos para os seus moradores, que muitas vezes não tem seus endereços identificados por estas irregularidades, é que apresento o referido Projeto de Lei, anexado de cópia de carta, enviada ao meu gabinete, onde os mesmos, pedem as referidas providências e também optam pelas denominações das ruas.



Darnival Oliveira Júnior
- Vereador -